

**POLITÉCNICO DE COIMBRA
IIA-INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC) PARA ALUNO
DE LICENCIATURA**

Referência: IIA - 02/SAICT/2017 BIC2_SoSValor

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (BIC) para aluno de Licenciatura no âmbito do projeto **“SoSValor - Soluções Sustentáveis para a Valorização de Produtos Naturais e Resíduos Industriais de Origem Vegetal”** com o código de projeto **CENTRO-01-0145-FEDER-023631**, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Acordo de Parceria Portugal 2020 - Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020).

As atividades do bolseiro(a) prendem-se com o apoio técnico-científico, realização de atividades de investigação, execução de trabalho experimental e de divulgação no âmbito do projeto, nomeadamente:

- 1) a implementação de metodologias e processos de gestão de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação,
- 2) o estabelecimento de redes de investigação científica a nível interno e na sua interface com os atores chave e com o mercado, e
- 3) Execução de trabalho experimental no âmbito da valorização de subprodutos da indústria da cortiça.
- 4) Apoio na divulgação dos resultados do projeto pelos *stakeholders*.

Requisitos:

- Frequência de Licenciatura em Engenharia Biológica, Engenharia Química ou área afim
- Experiência de participação em atividades de investigação em Engenharia Biológica ou Engenharia Química,
- Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa
- Autonomia e espírito de iniciativa
- Capacidade de análise e sentido crítico
- Formação/ experiência adicional relevante no âmbito do projeto, particularmente em atividades relacionadas com o sector corticeiro

Período da bolsa: 3 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT, com início previsto para maio de 2018.

Subsídio de Manutenção Mensal: 385 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, sob a orientação científica do Professor Doutor Luis Miguel Moura Neves de Castro.

Cofinanciado por:

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

1. Avaliação curricular com ponderação nos seguintes critérios:
 - 1.1. Experiência em atividades de desenvolvimento experimental associadas a ID&I nas áreas de Engenharia Biológica, Engenharia Química ou área afim (40 pontos), de acordo com as seguintes ponderações:
 - 5 pontos por semestre de experiência comprovada (até ao máximo de 20 pontos);
 - 5 pontos por participação em projetos de I&D (até ao máximo de 20 pontos);
 - 1.2. Motivação do candidato relativamente às atividades a desenvolver (0 pontos - inadequada; 5 pontos - pouco adequada; 10 pontos - adequada; 20 - muito adequada) (máximo 20 pontos);
 - 1.3. Relevância de formação adicional (máximo 30 pontos).
2. Performance em entrevista oral (máximo 10 pontos) a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores.
A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Em caso de não-aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão do orientador do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subseqüentes casos de não-aceitação ou desistência.

O júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Doutores Marta Helena Fernandes Henriques (Presidente), Maria Nazaré Coelho Pinheiro (Vogal), Luis Miguel Moura Neves de Castro (Vogal) e Ana Cristina Araújo Veloso (suplente)

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Investigador Responsável do projeto, Doutora Marta Helena Fernandes Henriques.
- Carta de motivação do candidato.
- O *Curriculum vitae* detalhado e assinado.
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).
- cópia da inscrição no ano letivo corrente.
- Carta de recomendação (facultativo), com o contacto da pessoa responsável.

O prazo de receção de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 06 e 19 de abril de 2018

As candidaturas deverão ser enviadas por **correio registado** para o seguinte endereço:

A/c Profª. Doutora Marta Henriques
Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto de Investigação Aplicada
Rua da Misericórdia, Lagar dos cortiços - S. Martinho do Bispo
3045-093 COIMBRA

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e

Cofinanciado por:

a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar
Marta Henriques (mhenriques@esac.pt)

Coimbra, 14 de março de 2018

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional